



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

DECRETO EXECUTIVO Nº 72/2017, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAITON DOS SANTOS BRUM, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 3.164/2016, de 22 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no atual orçamento no valor de R\$ 184.860,00 (cento e oitenta e quatro mil e seissentos reais), nas seguintes classificações classificatórias:

Classificação orçamentária	Valor (R\$)
06.02 SECRET. MUN. AGRIC. MEIO AMB. IND. COM.	
1854201082.024000 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
3.1.91.13.00.00.00 106 OBRIGACOES PATRONAIS	500,00
08.03 SECRET. EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	
1236101182.052000 MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	
3.1.90.11.00.00.00 209 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3.000,00
1236201172.047000 AUXILIO E ASSISTENCIA AO EDUCANDO DE SEGUNDO GRAU	
3.3.90.30.00.00.00 2605 MATERIAL DE CONSUMO	15.360,00
08.01 SECRET. EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	
1212200102.053000 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	
3.1.91.13.00.00.00 216 OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
1236101182.049000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.04.00.00.00 1398 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	12.000,00
3.3.90.30.00.00.00 195 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
0412200052.008000 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
3.1.90.05.00.00.00 2104 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SER	2.000,00
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1030101252.062000 MANUTENCAO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA(ESF)	
3.1.90.04.00.00.00 1636 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
1030201262.067000 FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS	
3.3.90.32.00.00.00 255 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	5.000,00
1030201262.064000 CONVENIOS COM HOSPITAIS E BANCO DE SANGUE	
3.3.50.43.00.00.00 251 SUBVENCOES SOCIAIS	32.000,00
09.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1030101272.069000 MANUTENCAO DO SISTEMA DE SAUDE MUNICIPAL	
4.4.90.52.00.00.00 2087 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,00
1030101252.062000 MANUTENCAO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA(ESF)	
3.3.90.39.00.00.00 245 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	60.000,00
1030101272.069000 MANUTENCAO DO SISTEMA DE SAUDE MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00.00 269 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	5.000,00

4.4.90.52.00.00.00 1842 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
04.01 SECRETARIA DE FINANÇAS	
0412300062.013000 MANUTENCAO DO SETOR DE ARRECADACAO	
3.3.90.39.00.00.00 71 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2.000,00
0412300062.012000 MANUTENCAO DO SETOR FINANCEIRO E CONTABIL	
3.3.90.39.00.00.00 63 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	400,00
07.02 SECRET. MUN VIACAO OBRAS PUBL.SERV.URB.	
2678201102.031000 CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS	
3.3.90.30.00.00.00 132 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
05.01 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
0824401012.014000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
3.3.90.39.00.00.00 73 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	11.000,00
0824101022.016000 MANUTENCAO DO GRUPO DE TERCEIRA IDADE	
3.3.90.39.00.00.00 80 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo supra será coberto, em igual valor, da seguinte maneira:

Classificação orçamentária	Valor (R\$)
08.01 SECRET. EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	
1236101181.020000 EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00.00.00 203 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
1236501162.089000 MANUTENCAO DA CRECHE	
3.1.90.04.00.00.00 2422 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00 2425 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00 2428 OBRIGACOES PATRONAIS	2.500,00
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1030101272.069000 MANUTENCAO DO SISTEMA DE SAUDE MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00.00 267 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	21.000,00
1030101252.062000 MANUTENCAO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA(ESF)	
3.1.90.04.00.00.00 1636 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	16.000,00
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1030101272.069000 MANUTENCAO DO SISTEMA DE SAUDE MUNICIPAL	
3.3.90.32.00.00.00 2290 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	600,00
EXCESSO ARRECADACAO - PAB FED	8.000,00
EXCESSO ARRECADACAO - PAB ESTADO	60.000,00
04.01 SECRETARIA DE FINANÇAS	
0412300062.012000 MANUTENCAO DO SETOR FINANCEIRO E CONTABIL	
3.3.90.33.00.00.00 62 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
0412300062.013000 MANUTENCAO DO SETOR DE ARRECADACAO	
3.3.90.30.00.00.00 69 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0412300061.004000 REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
4.4.90.52.00.00.00 72 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400,00
07.02 SECRET. MUN VIACAO OBRAS PUBL.SERV.URB.	
2678201102.030000 MANUTENCAO DO DMER	
3.3.90.30.00.00.00 129 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
05.01 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
0824401012.015000 BENEFICIOS EVENTUAIS A PESSOAS	
3.3.90.32.00.00.00 76 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	1.000,00
0824401012.014000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
3.3.90.39.53.00.00 74 SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.000,00
0412200072.021000 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	

3.1.90.11.00.00.00 90 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	10.000,00
EXCESSO ARRECADAÇÃO - TRANSP ESCOLAR MÉDIO	15.360,00

Art. 3º Com a inclusão do crédito ora aberto fica alterada a Lei Municipal nº 3.164/2016, de 22 de novembro de 2016, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, em 11 de setembro de 2017.

Claiton dos Santos Brum
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

GIOVAN ANDRÉ SPEROTTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO